



LEI Nº 12.034, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 287/2026 – PROJETO DE LEI Nº 298/2026

Altera a Lei nº 11.791, de 4 de fevereiro de 2026, de modo especificar a localização das vias denominadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de agosto de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.791, de 4 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Rua Profª. Dra. Inayá Bittencourt e Silva a via pública conhecida como Rua 03, com início na Rua 13 e término na Rua 11;

.....

III - Rua Profª. Leticia Vitta Filpi as vias públicas conhecidas como Rua 21 e Rua 22, com início na Rua 26 e término na Rua 17.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de agosto de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 4.746/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BB9-E56E-4778-9F6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 20/08/2026 15:40:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 21/08/2026 22:25:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0BB9-E56E-4778-9F6E>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 – Nº 533.